

ADITIVO Nº 02 AO EDITAL PIBITI Nº 003/2026 - PROPEGUERN

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - PROPEG/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seguinte alteração no Edital PIBITI nº 003/2026 - PROPEG/UERN:

Art. 1º Fica alterado o item 8.8 do Edital PIBITI nº 003/2026 - PROPEG/UERN, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.8 Os projetos devidamente submetidos serão avaliados por consultores ad hoc, sendo atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos quesitos abaixo. A nota do projeto será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos cinco quesitos de avaliação:

O projeto apresenta potencial para impactar positivamente a área de pesquisa em que está inserido?

O projeto é viável e exequível dentro do prazo estipulado, considerando os objetivos e a complexidade das atividades propostas?

A proposta apresenta uma justificativa clara e convincente, ressaltando as lacunas de conhecimento a serem potencialmente preenchidas?

Os objetivos do projeto estão alinhados com as demandas e/ou lacunas de conhecimento na área de pesquisa?

A metodologia proposta é adequada para alcançar os objetivos do projeto?”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital PIBITI nº 003/2026 - PROPEG/UERN.

Art. 3º Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 10 de junho de 2026.

Hebert Torquato Silva

Chefe do Setor de Programas de Iniciação à Pesquisa

Portaria nº 3649/2025-GP/UERN

Matrícula nº 13198-9

Prof. Dr. Pablo de Castro Santos

Chefe do Departamento de Institucionalização de Pesquisa

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Matrícula nº 08094-2

Prof. Dr. Kleberson de Oliveira Porpino

Diretor da Diretoria de Pesquisa

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Matrícula nº 02431-7

Profª. Drª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

Matrícula nº 04256-0



Documento assinado eletronicamente por **Pablo de Castro Santos, Chefe do Departamento**, em 10/06/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleberson de Oliveira Porpino, Diretor(a) da Unidade**, em 10/06/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 11/06/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Documento ADITIVO - ALTERA PONTUAÇÃO (41893851) SEI 04410102.000133/2026-69 / pg. 1



[Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hebert Torquato Silva, Chefe da Unidade**, em 11/06/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41893851** e o código CRC **67BC61FC**.